CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1159/65
INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVA
ASSUNTO : S/ criação da Faculdade de Serviço Social em São Caetano do Sul (Proj. 677/65).

P A R E C E R N° 532/65

Pelo parecer n°43/65, já nos manifestamos sobre a criação de novos Estabelecimentos ligados ao Sistema Isolados de Ensino Superior do Estado.

O presente processo, trata de criação da Faculdade de Serviço Social em São Caetano do Sul (Proj. 677/65). Em que pese a pujança daquele município paulista, as razões de ordem geral alinhadas no parecer, aprovado pela Câmara, persistem. Solicitamos a sua juntada ao processo, como pronunciamento do relator no presente.

São Paulo, 27/9/65.

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator